



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - Grupo de Gestão Ambulatorial

TERMO ADITIVO

Termo de Aditamento | **Nº 03/2025**

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 10ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		Fundação do ABC
OBJETO DO CONTRATO		Ambulatório Médico de Especialidades de Praia Grande – AME Praia Grande
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		25/10/2023 (vigência 01/11/2023)
JUSTIFICATIVA	()	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão para custeio das atividades no exercício de 2025.
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção –no Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	(x)	Repasse de investimento para aquisição de equipamentos de ar-condicionado
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, na data da assinatura digital.	
PELA CONTRATANTE	_____ Dr. Eleuses Vieira de Paiva Secretário de Estado da Saúde	
PELA OSS CONTRATADA	_____ Luiz Mario Pereira de Souza Gomes Presidente Fundação do ABC	



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2025

Processo Origem nº: 024.00058116/2023-55

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 25/10/2023 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A **FUNDAÇÃO DO ABC**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PRAIA GRANDE – AME PRAIA GRANDE**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Avenida Doutor Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Dr. Eleuses Vieira de Paiva**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.943.754-6, CPF nº 353.542.676-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob nº 926.776, com endereço à Rua Príncipe de Gales, nº 821, Santo André - SP, e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro Público da Comarca de Santo André sob nº 825, em 06/10/1967, livro A-2 de Pessoas Jurídicas às fls. 192, averbação 26, microfilme 002001 de 17/11/98, neste ato representada por sua Presidente Luiz Mario Pereira de Souza Gomes, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade R.G nº 15355900, CPF nº 080.134.348-55, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº **024.00058116/2023-55** fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo de Aditamento**, baseado no disposto na **Cláusula 10ª - Da Alteração Contratual**, do Contrato de Gestão referente a execução de ações e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **Ambulatório Médico de Especialidades de Praia Grande – AME Praia Grande**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recurso de Investimento para a aquisição de 83 aparelhos de ar condicionado, no valor total de R\$ 263.964,91 (Duzentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta quatro reais e noventa e um centavo) para o Ambulatório Médico de Especialidades – AME Praia Grande.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO altera a Cláusula Oitava dos Recursos Financeiros do presente Contrato de Gestão assinado em 25/10/2023, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA OITAVA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, o aporte de recurso financeiro de INVESTIMENTO no valor total de R\$ 263.964,91 (Duzentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta quatro reais e noventa e um centavo), que será repassado em parcela única no mês de setembro do presente exercício, e que onerará a rubrica 10.302.0930.4852.0000, no item 44 50 42, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.

INVESTIMENTO**UGE: 090192****Atividade: 10.302.0930.4852.0000****Natureza: 44 50 42****Fonte: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12**

MÊS	T.A 03/2025 Investimento
setembro	R\$ 263.964,91
TOTAL	R\$ 263.964,91

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO**.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO

Considera-se o presente instrumento assinado e válido, a partir da data da última assinatura digital efetivada.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DR. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DO ABC

Testemunhas:

1) _____
Nome: Cristiane Aparecida Barreto de Souza
RG 28.995.448-4

2) _____
Nome: Cassio Dib Lopes
R.G.: 17176416X



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Dib Lopes, Usuário Externo**, em 24/09/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fundação do ABC registrado(a) civilmente como Luiz Mario Pereira de Souza, Usuário Externo**, em 24/09/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Barreto De Souza, ASSESSOR TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA II**, em 25/09/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0083498180 e o código CRC **C759C368**.